



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Mensagem nº 057/2025

Milagres/CE, 30 de maio de 2025

Câmara Municipal de Milagres
R E C E B I M E N T O

Data: 30 /05 /2025

Hora: 08:38 Raiane Fernandes
Recepcionista

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o Projeto de Lei nº /2025, de 30 de maio de 2025, o qual visa instituir o evento "Milagres Sobre Rodas" como parte integrante da programação cultural do município de Milagres.

"Milagres Sobre Rodas" consistirá em um encontro envolvendo amantes do antigomobilismo e motociclismo, no qual, no primeiro fim de semana de setembro de cada ano, haverá confraternização dos entusiastas, com exposição de carros antigos e motos possantes, desfile de veículos, shows de música e muito entretenimento.

Nessa esteira, "Milagres Sobre Rodas" será um marco para nossa cidade, pois, além de manter viva a história automotiva, unindo o antigo e o moderno, atrairá visitantes de diversas regiões, gerando renda significativa para o nosso município.

Destarte, recorro à edilidade para aprovação desta proposição.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 30 de maio de 2025

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370 Assinado de forma digital por APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370 Dados: 2025.05.30 08:14:04 -03'00'

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

PROJETO DE LEI Nº 057/2025

Câmara Municipal de Milagres
R E C E P Ç Ã O

Data: 30 / 05 / 2025

Hora: 08:38 Raxani Fernandes
Recepcionista

INSTITUI O EVENTO
"MILAGRES SOBRE RODAS"
COMO PARTE INTEGRANTE
DA PROGRAMAÇÃO
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE
MILAGRES/CE, ESTABELECE A
POSSIBILIDADE DE APOIO
FINANCEIRO E LOGÍSTICO
PARA SUA REALIZAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A vereadora MICHELYANE ALVES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha para apreciação e deliberação da edilidade o presente PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido o evento "Milagres Sobre Rodas" como parte integrante do calendário cultural do município de Milagres, o qual realizar-se-á anualmente no primeiro fim de semana de setembro, com ampla divulgação antecipada nos meios de comunicação tradicionais e digitais.

Art. 2º O evento "Milagres Sobre Rodas" poderá contar com o apoio financeiro e logístico do Poder Público Municipal, visando a sua adequada promoção e realização.

Art. 3º Para cumprir as finalidades desta Lei, o município poderá firmar parcerias, convênios ou outros instrumentos de cooperação com entidades públicas e privadas, visando à promoção, organização e execução do evento "Milagres Sobre Rodas", observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 4º Revoga-se a Lei nº 1.570, de 21 de março de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 30 de maio de 2025

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370
Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.05.30 08:14:34 -03'00'

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação da edilidade o Projeto de Lei nº 057/2025, de 30 de maio de 2025, o qual visa instituir o evento "Milagres Sobre Rodas" como parte integrante da programação cultural do município de Milagres.

"Milagres Sobre Rodas" consistirá em um encontro envolvendo amantes do antigomobilismo e motociclismo, no qual, no primeiro fim de semana de setembro de cada ano, haverá confraternização dos entusiastas, com exposição de carros antigos e motos possantes, desfile de veículos, shows de música e muito entretenimento.

Nessa esteira, "Milagres Sobre Rodas" será um marco para nossa cidade, pois, além de manter viva a história automotiva, unindo o antigo e o moderno, atrairá visitantes de diversas regiões, gerando renda significativa para o nosso município.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 30 de maio de 2025

APARECIDA MICHELYANE Assinado de forma digital por
ALVES BRAGA DE APARECIDA MICHELYANE ALVES
FREITAS:00525507370 BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.05.30 08:15:12 -03'00'

VEREADORA